



PORTARIA Nº 006/2024

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias à Servidor do Poder Legislativo Municipal e, dá outras providências.

Eu, Ovídio Alves Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no Estatuto dos Servidores Municipais, na Lei Orgânica Municipal e, no Regimento Interno,

CONSIDERANDO a garantia do gozo anual de férias, acrescidas de 1/3 do salário que normalmente auferir, garantido constitucionalmente, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, da Carta Magna, combinado com a Lei Orgânica de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná,

CONSIDERANDO que o(a) funcionário(a) em tela, de acordo com levantamento realizado, levando em consideração o contido em vista de sua ficha funcional, adquiriu o direito elencado e, solicitação dirigida ao Departamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º - Por este ato, tornar público que foi concedido férias ao Servidor do Poder Legislativo Municipal, DR. EDMAURO CARNEZI, portador da Cédula de Identidade nº 12.520.152-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 019.223.209-60 e na OAB-PR sob nº 67.818, com o devido acréscimo de 1/3 em seus salários, no lapso temporal entre 02/01/2025 à 21/01/2025, concedendo o pagamento de 10 (dez) dias como abono pecuniário, inerente ao período aquisitivo 2.023/2.024.

Art. 2º - Fica notificado publicamente o servidor, pela presente portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se, publique-se, registre-se, afixe-se e archive-se.

Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, aos 09 de Dezembro de 2024.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-6c9a88-27122024084834**